



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

Gabinete do prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 24 /2023

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a unificação dos lotes de terreno urbano de propriedade da Cooperativa de Crédito Livre Admissão da União dos Vales do Piranga e Matipó LTDA-Sicoob União, inscrito no CNPJ sob nº 01.060.307/0001-40, conforme registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca sob o nº M-1577//M-7928, situado na Rua São Jose nº27 e 35, centro em São Pedro dos Ferros MG.

Art. 2º - A área total da unificação dos lotes que é de 273.23 M2, conforme projeto arquitetônico elaborado pelo engenheiro Yann Freire Marques Costa, CREA-MG225.858/D datado de 16/03/2023, unificada da seguinte forma:

Lote de terreno 01 Matrícula 1577 com uma área de 134.47 m2: Pela frente com a Rua São Jose nº 27.

Lote de terreno 02 Matrícula 7928 com uma área de 138.76 m2: Pela frente com a Rua São Jose nº 35.

Da unificação: Corresponde a união dos lotes acima citados, totalizando uma área de 273.23 m2: Inicia-se a descrição deste perímetro, partindo de um vértice **P01**. Deste segue confrontando com o **MARINA REZENDE TRIANI E GUSTAVO REZENDE TRIANI**, com distância 16,50 m e ângulo de 89° até o vértice **P02**. Deste segue confrontando com o **ARMANDO DE ABREU RIOS**, com distância 8,30 m e ângulo de 178° até o vértice **P03**. Deste segue confrontando com **ARMANDO DE ABREU RIOS**, com distância de 8,50 m e ângulo de 92° até o vértice **P04**. Deste segue confrontando com **LAZARO SANTANA ROSA**, com distância de 16,15 m e ângulo de 90° até o vértice **P05**. Deste segue confrontando com a **RUA SÃO JOSÉ**, com distância de 16,50 m e ângulo de 91° até o vértice **P01**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - São Anexos a este Decreto os seguintes documentos: *mfw*

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – São Pedro dos Ferros/MG – CEP 35.360-000
Telefone: (33) 3352-1286 – E-mail: gabinete@saopedrodosferros.mg.gov.br
CNPJ 19.243.500/0001-82



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

Gabinete do prefeito

- a) Requerimento assinado pelo engenheiro Yann Freire Marques Costa, datado de 05 de maio de 2023;
- b) Projeto de desmembramento e Memorial descritivo, elaborados pelo Eng. Civil Yann Freire Marques Costa, CREA-MG 225.858/D, com aprovação datada de 30 de maio de 2023 pelo Eng. Marco Aurélio Ferrarezi Avelar;
- c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de nº MG20231933768;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 07 de junho de 2023.


NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal